



Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS
ASSEMBLEIA ORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO
24/05/2017 CEDI/PR



1 Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de 2017, às 14:00 horas, na sala de Gestão do Palácio das
2 Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, 7º andar – bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR, foi dado
3 início a mais uma Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, para a
4 qual os Conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-determinado, o Presidente desse
5 Colegiado, Conselheiro Leandro Nunes Meller (SEDS), solicitou a auto apresentação dos Conselheiros
6 presentes: **José Araujo da Silva (Ação Social do Paraná)**, **Janary Maranhão Bussmann (Associação de**
7 **Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos, Inativos e Pensionistas – AMAI – Curitiba)**, **Maria**
8 **Eva Rodriguez Gonzalez Fantin (APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná –**
9 **Curitiba)**, **Aécio Flávio Saldanha de Araújo (Associação dos Idosos, Aposentados e Pensionistas do**
10 **Sudoeste do Paraná – Foz do Iguaçu)**, **Maria de Lourdes Menon Schram (Pastoral da Pessoa Idosa –**
11 **Cascavel)**, **Robison Godoy de Almeida (Lar dos Velhinhos Rio Azul – Irati)**, **Daniela Fernanda Barreto**
12 **Freitas (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Peabiru – Maringá)**, **Laura Azevedo**
13 **Coutinho (Associação de Proteção ao Idoso de Ourizona – Maringá)**, **Sebastiana Ruiz Garcia (Lar São**
14 **Vicente de Paulo do Município de Umuarama – Toledo)**, **Edinete Marques Gonçalves (Secretaria de**
15 **Agricultura e do Abastecimento)**, **Wilson Galvão de Oliveira (SEET)**, **Amélia Cristina D. Souza Rosa**
16 **(SESA)**, **Fabiana Longhi Vieira Franz (SEDS)**, **Diego Santos Porto (SEDS)**, **Leandro Nunes Meller**
17 **(SEDS)**, **Larisseane de Souza Ribeiro (SEDS)**, **Corina Alessandra Bezerra Carril Ribeiro, (COHAPAR)**,
18 **José Fernando Eberthardt (SEJU)**, **Francismara Estevão (SEED)**, **José Maria, (SETI)**, **Eliane**
19 **Gonçalves (SEAP)**. **Jossiani Colett Ribeiro (SE)**. Fizeram-se presentes também os colaboradores:
20 técnica Adélia J. Alves (UFPR) Dra. Rosângela Maria Lucinda (OAB/PR), Urandy do Val, Bruno
21 (SEDS/CPPI), Rosely Lemos (SEDS/SPGD), Maria Letícia Zavala Dellê (CPM) Juliana Dela Justina Oliveira
22 Prost (OAB/PR), Danielle Massignan Vieira (SEDS/ATJ), Monique Cabral de Oliveira (Residente-
23 SEC/SEDS). **Substituição da Secretária Executiva:** Leandro Nunes Meller informou que tendo em vista o
24 recebimento de convite dirigido à **Maria Letícia Dellê**, por parte da Coordenadoria da Política da Mulher, convite
25 esse aceito por ela, foi indicada para assumir o cargo **Jossiani Aparecida Colett Ribeiro – aprovada**.
26 **Apreciação da pauta do dia:** aprovada, com adiantamento do item 7 e inclusão de pauta. **7. Apresentação**
27 **do Projeto “Universidade Aberta da Maturidade”, desenvolvido pela Universidade Federal do Paraná**
28 **– Adélia Junglos Alves:** A coordenadora Adélia informa que esse projeto de extensão, institucional e com
29 característica multidisciplinar, tem como objetivo contribuir para a promoção da qualidade de vida e o
30 resgate do valor social dos idosos envolvidos nas atividades educativas, a partir da transmissão de
31 conhecimentos nas mais diversas áreas e com metodologia que respeite e valorize as características
32 próprias desta faixa etária. Outro objetivo é estimular a formação qualificada dos futuros profissionais que
33 irão atuar numa sociedade marcada por um processo de crescente envelhecimento populacional. O projeto,
34 iniciado em 2012 busca trabalhar, pensando no tripé da Universidade: Ensino, Pesquisa e Extensão. A
35 capacidade do projeto é de duas turmas de 50 pessoas cada, sendo aprovada sua execução até 2020. Na
36
37
38
39
40

41 sequência o **conselheiro José Maia (SETI)** apresenta dados sobre o Envelhecimento Humano: como este
42 tema vem sendo tratado nas Universidades Estaduais Públicas. Relata sobre a Especialização em
43 Gerontologia, e que a SETI está realizando levantamento nas Universidades Estaduais referente a
44 população idosa. Sr. Urandy sugeriu que seja feita pesquisa sobre melhoria de vida da pessoa idosa.
45 Apreciação da ata da assembleia anterior – **aprovada. Informes da Secretaria Executiva:**
46 **JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:** Maria Aparecida – REVEPAR, questões de saúde e está sem suplente
47 no momento, Silvana de Fátima (ASFAPIN) por compromisso de trabalho, Alessandra Dias (SESP)
48 compromisso de trabalho. **INFORMES:** *E-mail* da Caravana da Pessoa Idosa referente as mudanças no
49 BPC e a PEC 287, carta destinada aos Deputados Federais. Ficou definido em Plenária que será
50 encaminhado por *e-mail* aos conselheiros. Ofício 11/2017 da CRIAI indicando a Dra. Roberta Barco Lopes
51 para representação no CEDI. Ofício 397/2017 do TJ/PR indicando o excelentíssimo desembargador Sigurd
52 Roberto Bengtsson para representação no CEDI. A assessora do referido desembargador informou por
53 telefone que o mesmo não poderá participar das reuniões pois estará em reunião plenária. O TJ/PR estará
54 indicando outro representante. O Lar dos Velhinhos de Rio Azul solicita realização de futura reunião em sua
55 instituição, para que na mesma oportunidade os conselheiros conheçam a instituição. O **conselheiro**
56 **Robison Godoy de Almeida (Lar dos Velhinhos Rio Azul – Irati)** destaca que é importante que seja
57 conhecido o trabalho da instituição. O **conselheiro Leandro Nunes Meller (SEDSI)** ressalta a colocação do
58 conselheiro, além de destacar que será realizada uma reunião descentralizada e não ampliada deste
59 conselho. A SE fica incumbida de verificar uma data junto à instituição para a reunião descentralizada –
60 **aprovado.** Ofícios enviados: do ofício 29 ao 35 são reiterações dos ofícios já enviados por este conselho
61 referente ao PASEP: Ofício 29 CEDI – OAB/PR; Ofício 30 CEDI – MP – Curitiba; Ofício 31 CEDI – SEFA;
62 Ofício 32 CEDI – CNDI; Ofício 33 CEDI – TCE; Ofício 34 CEDI - TCU e Ofício 35 - RF. Ofício 36 CEDI - Asilo
63 São Vicente de Paulo - em resposta referente ao edital de contemplação às organizações da sociedade
64 civil. Ofício 37 CEDI – Ascom – Inclusões no site link para acessar gravações de videoconferências, e link
65 para acessar a conta do Facebook CEDI. Ofício 38 CEDI – Universidade da Maturidade – apresentação
66 plenária. Ofício 39 – CEDI – Fale com o CEDI – dúvidas criação de conselho. Ofício 40 CEDI – CAPE –
67 referente estatísticas de suicídios de idosos de todo o Estado do Paraná dos últimos 06 anos, incluindo
68 2016. Ofício 41 – CEDI – PR Previdência – solicitando informações sobre golpe em idosos. Ofício 42 –
69 CEDI – Fale com o CEDI – Dúvidas sobre realização de reunião extraordinária. Ofício 43 – CEDI –
70 Resposta ao COPED/ SEJU referente a participação de jovens nos espaços de representação. Ofício 44 –
71 CEDI – CPMDI São Mateus do Sul – cópia informando o MP de São Mateus do Sul – passagem
72 interestadual. Ofício 45 – CEDI – MP São Mateus do Sul – resposta referente recomendação administrativa
73 sobre passagem interestadual. Ofício 46 – CEDI – TJ – precatórios, reiteração do ofício nº 140/2016. Ofício
74 47 – CEDI – ANTT – irregularidade na concessão de passagem gratuita e desconto de 50% - apuração dos
75 fatos e providências que entender cabíveis. Ofício 49 – CEDI – CEDI Mato Grosso do Sul – irregularidade
76 na concessão de passagem gratuita e desconto de 50% - apuração dos fatos e providências que entender
77 cabíveis. Ofício 50 – CEDI – MP Londrina – Referente ao descumprimento do art. 40 do Estatuto do Idoso.
78 **Relatório das Comissões Permanentes: - Comissão -1. Políticas Públicas:** 1.1- Acompanhamento das
79 propostas aprovadas nas Conferências Estadual e Federal dos Direitos da Pessoa Idosa - pauta
80 permanente – retorno da SEED (Protocolado sob nº 14.333.821-5) **Parecer da Comissão:** Referente a

81 SESA, a representante da mesma colocou que a Secretaria apresentou relatório referente as ações
82 realizadas a este Conselho no final do segundo semestre de 2016, e agora para este ano já se encontra em
83 finalização do relatório a ser entregue a este conselho tendo como base de entregue para o mês de junho.
84 A Secretaria de Educação apresentou na data de 02/12/2016 a este Conselho as Ações já realizadas até o
85 momento. SETI, na data de 24/05/2017 se coloca a disposição a este Conselho apresentar levantamento
86 feito junto as Universidades Estaduais sobre Estudo do Envelhecimento Humano, conforme solicitado pelo
87 CEDI ao Conselho Estadual de Educação. **Parecer do CEDI:** Ciente. 1.2- Acompanhamento e pendências
88 de reuniões anteriores – pauta permanente. **Parecer da Comissão:** A Representante da SESA, informa que
89 no dia 19/06/2017 será realizado uma vídeo conferência sobre a semana de prevenção de acidentes
90 domésticos com idosos no período da manhã, onde todas as regionais de saúde vão encaminhar para os
91 municípios. **Parecer do CEDI:** Ciente. Informar aos Escritórios Regionais que as atas ficam disponíveis no
92 site do CEDI. 1.3- Inclusão de Pauta- Acompanhamento do Projeto de Lei Substitutivo PL 230/2015- pauta
93 permanente. **Parecer da Comissão:** Solicitação e Elaboração de ofício contemplando o pedido que este
94 projeto não vá a Plenária sem o anuência deste conselho (CEDI), sendo que a maneira que este Projeto de
95 Lei Substitutivo PL 230/2015 esta transcrito não é de consentimento favorável desta comissão. Assim
96 sendo esta comissão sugere uma discussão ampla do tema para o Plenário do Conselho dos Direito do
97 Idoso tomar conhecimento. **Parecer do CEDI:** Solicitar que a SEDS/SPGD que informe o andamento do
98 projeto de transporte intermunicipal encaminhado pelo CEDI, ao mesmo tempo verificar junto à Assembleia
99 Legislativa a possibilidade de retirada de pauta a PL 230/2015 pelo vício de origem. 1.4- Acompanhamento
100 referente ao Ofício n 20/2017 do Município de Ourizona, em solicitação de apoio a liberação de Recursos. –
101 pauta permanente. **Parecer da Comissão:** Encaminhamos para os devidos fins para análise da Comissão
102 de Orçamento, Financiamento e Fundo. **Parecer do CEDI:** De acordo com o parecer da Comissão. - 2.
103 **Normas e Fiscalização:** 2.1- Verificação no Regimento Interno do Conselho a comunicação de ausências
104 às entidades/órgãos de seus representantes – Tendo em vista o não comparecimento de alguns
105 conselheiros tanto na plenária quanto nas comissões, é solicitado que seja apresentado um relatório de
106 faltas, juntamente com as justificativas para o não comparecimento destes conselheiros, tendo em vista
107 determinação do art. 37 do Regimento Interno de CEDI que determina a destituição do representante do
108 órgão ou da organização diante da falta de conselheiro em 3 (três) reuniões consecutivas, em reuniões
109 ordinárias ou comissões ou a 5 (cinco) reuniões alternadas. Conforme também art. 6º §8º da Lei 11.863/97 –
110 que determina prioridade do Conselho. **Parecer da Comissão:** oficie-se os Conselheiros faltantes do CEDI,
111 informando-os as incumbências e as determinações legais quanto as faltas. **Parecer do CEDI:** Oficiar os
112 Conselheiros faltantes e as suas organizações essas determinações contidas no Regimento Interno,
113 inclusive encaminhar o Regimento Interno, ressaltando que o mesmo se encontra no site do CEDI. 2.2-
114 Fale com o CEDI – dúvidas sobre a estruturação de conselho Municipal do Idoso – Município de Prado
115 Ferreira - Foi informado via e-mail que o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Prado
116 Ferreira existe legalmente, mas carece de existência formal, nunca tendo funcionado efetivamente. Foi
117 informado que o município está reformulando a Lei e procedendo a criação do Fundo Municipal do Idoso,
118 porém informam não ter Organizações da Sociedade Civil que atendam ao idoso para composição do
119 Conselho Municipal tendo em vista o pequeno porte do município. Tendo apenas a participação dos
120 usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. **Parecer da Comissão:** encaminhamento

121 a Coordenação da Política da Pessoa Idosa da SEDS, para orientação e acompanhamento da Lei de
122 modificação do Conselho e Lei de Criação do Fundo Municipal, tendo em vista previsão legal de que os
123 Conselhos devem ser paritários entre Organizações da Sociedade Civil e Órgãos Governamentais. **Parecer**
124 **do CEDI:** De acordo com o parecer da Comissão, informando que Entidades tais como Associação de
125 Moradores e outras, além de Associações das Igrejas de modo geral, podem participar do corpo de
126 conselheiros. 2.3- Fale com o CEDI – dúvidas sobre a estruturação de conselho Municipal do Idoso –
127 Município Sertaneja - questionam se há necessidade de regulamentação de processo próprio na legislação
128 municipal ou é possível efetuar a escolha através de fórum. Solicita ainda informações quanto aos
129 conselheiros não governamentais, pois afirmam que o município por ser de pequeno porte não conta com
130 entidades civis que desenvolvam políticas relacionadas ao idoso. **Parecer da Comissão:** Nesse sentido
131 informa-se que os conselheiros governamentais são nomeados pelo chefe do poder executivo do município
132 por meio de Decreto, sendo livre a indicação pelas secretarias municipais. Quanto as Organizações da
133 Sociedade Civil devem ser escolhidas mediante votação. Sugerimos encaminhamento à Coordenação da
134 Política da Pessoa Idosa da SEDS, para orientação e acompanhamento da Lei de criação do Conselho
135 Municipal dos Direitos do Idoso tendo em vista previsão legal de que os Conselhos devem ser paritários
136 entre Organizações da Sociedade Civil e Órgãos Governamentais. **Parecer do CEDI:** De acordo com o
137 parecer da Comissão, informando que Entidades tais como Associação de Moradores e outras, além de
138 Associações das Igrejas de modo geral, podem participar do corpo de conselheiros. Há necessidade de
139 existir uma Lei municipal. 2.4- Resposta ao Ofício Circular nº 001/2017 CEDI/PR – Dúvidas sobre inclusão
140 da pessoa idosa na construção dos instrumentos orçamentários – município de Morretes – solicitou
141 informações quanto a participação, pois afirmam que há servidores que participam de todas essas
142 atividades, solicitando a lei de onde advém tal obrigação, e qual seria a porcentagem desta participação.
143 **Parecer da Comissão:** encaminhamento a Coordenação da Política da Pessoa Idosa da SEDS, para
144 orientação ao município. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da comissão. 2.5- Lar dos Velhinhos de Rio
145 Azul - Orientações às Instituições de Longa Permanência referente aos repasses dos idosos acolhidos e
146 parcerias para acolhimento. Solicita parâmetros para atuação das Instituições de Longa Permanência, tendo
147 em vista determinação legal de que o idoso pode destinar até 70% de seu benefício ou aposentadoria,
148 determinando que as ILPI's informem de que forma os recursos dos idosos estão sendo usados para sua
149 manutenção; Solicitam a participação do Estado para manutenção das ILPI's, dando orientações e suporte
150 aos municípios, conforme Estatuto do Idoso e tendo em vista que é dever de todos a prevenção de ameaça
151 ou violação dos direitos do idoso. **Parecer da Comissão:** É dever do Conselho Municipal e do Ministério
152 Público a fiscalização das Instituições de Longa Permanência do município, tendo em vista que já existe
153 regulamentação quanto ao tema, não cabendo ao Conselho Estadual a determinação de parâmetros tendo
154 em vista as particularidades de cada município. Qualquer situação ilegal ou violadora de direitos da pessoa
155 idosa deve ser notificado ao Ministério Público. **Parecer do CEDI:** Enviar para a CPPI solicitação de Nota
156 Técnica e minuta de contrato. 2.6- Ofício nº 110/2017 Ministério Público de Curitiba- Fiscalização de acesso
157 de Pessoas Idosas aos ônibus intermunicipais. Solicita mais informações quanto a solicitação feita ao
158 Ministério Público. **Parecer da Comissão:** Solicita que a pauta seja trazida após publicação das
159 determinações legais. **Parecer do CEDI:** Encaminhamento à CPPI para subsidiar à resposta a ser emitida
160 por este Conselho. 2.7- Ofício nº072/2017 Ministério Público de Curitiba – Informações sobre acessibilidade

161 das calçadas. Dá publicidade ao evento **Calçadas e Acessibilidade**, informando que é dever do município
162 a implementação de rotas acessíveis e informa que os municípios devem atualizar a legislação local no
163 sentido de que assumam a construção e conservação das calçadas. **Parecer da Comissão:** Ciente da
164 informação do Ministério Público. Sugerimos que encaminhe-se a pauta a Comissão de Comunicação, que
165 a seu critério, informe as providências para publicização do ofício encaminhado pelo Ministério Público.
166 **Parecer do CEDI: Ciente.** Solicitar à SEC que encaminhe aos conselheiros o link do site do MP com as
167 informações sobre Calçadas e Acessibilidade. 2.8- Ofício nº018/2017 Prefeitura Municipal de São Miguel do
168 Iguaçu – Documentação do Conselho e fundo municipal dos direitos do idoso. **Parecer da Comissão:**
169 Encaminhe-se a Coordenação da Política da Pessoa Idosa, para acompanhamento e demais providências.
170 **Parecer do CEDI: Aprovado.** Enviar aos conselheiros a versão digital do Plano Municipal do município de
171 Paulo Frontin o qual quando recebido na versão física deverá ser dado o mesmo encaminhamento sugerido
172 pela comissão ao material de São Miguel do Iguaçu. 2.9- Acompanhamento e pendências de reuniões
173 anteriores – pauta permanente. **Parecer da Comissão:** Não houve pendências de reuniões anteriores.
174 **Parecer do CEDI: Ciente.** - **3. Orçamento, Financiamento e Fundo:** 3.1- SEDS/SPGD – Adequação na
175 deliberação 001/2017 conforme porte dos municípios prazos e possibilidades. (Foi solicitado à comissão
176 que analisasse o aumento no valor do repasse em 20 mil reais por porte de município, e dilação no prazo de
177 acesso para mais 120 dias, tendo em vista que grande parte dos municípios informaram a dificuldade de
178 cumprir o prazo estipulado para 30/06/2017 bem como sobre o valor do repasse. **Parecer da Comissão:**
179 Aprovado pela comissão para dilação de 120 ao prazo da deliberação 001, estendendo o prazo de acesso
180 para 30/10/2017 e aumento de 20 mil reais por porte de município, sem alterar o valor total do repasse total,
181 qual seja, R\$ 4.000.000,00. **Parecer do CEDI:** Aprovado. Emitir a deliberação da alteração e fazer ampla
182 divulgação. 3.2- Minuta de deliberação do Banco de Projetos- para aprovação. **Parecer da Comissão:**
183 Sugerimos o encaminhamento da minuta ao setor jurídico para análise a aprovação. **Parecer do CEDI:**
184 Aprovado. 3.3- Protocolado sob nº14.569.067-6 Of. Nº652/2017- Solicitação de recursos para reforma do
185 Lar dos Idosos de Matelândia. **Parecer da Comissão: Reitera-se a necessidade da implantação da tríade –**
186 Conselho, Plano e Fundo para inscrição e acesso à deliberação 001/2017 do CEDI. **Parecer do CEDI:**
187 Aprovado. 3.4- Protocolado sob nº14.610.876-8 - Sugestão de utilização do Fundo do Idoso. **Parecer da**
188 **Comissão: A** comissão opina que recursos do FIPAR sejam destinados para atendimento de entidades,
189 excepcionalmente e de forma emergencial, em especial casos relacionados à catástrofes, enquanto o
190 restante do recurso seja destinado para ações que atendam o Estado do Paraná como um todo, como
191 campanhas, ações educativas e ações que atinjam todos os municípios paranaenses. **Parecer do CEDI:**
192 Ciente. 3.5- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente. **Parecer da**
193 **Comissão:** sem pendências. 3.6 – Inclusão de Pauta – Ofício nº20/2017 do município de Ourizona/PR
194 solicitando recursos para construção de um centro dia para atendimento da população idosa em situação de
195 risco pessoal e social. **Parecer da Comissão:** Reitera-se a necessidade da implantação da tríade –
196 Conselho, Plano e Fundo para inscrição e acesso à Deliberação 001/2017 do CEDI. **Parecer do CEDI:**
197 Aprovado. 3.7 Inclusão de Pauta – Fomento ao desenvolvimento de tecnologias e facilidades para melhorar
198 o dia a dia das pessoas idosas. Apresentar um edital de concurso, em que houvesse um prêmio no valor de
199 R\$ 50 mil para a melhor tecnologia/inação que facilitasse a vida das pessoas idosas. Por exemplo,
200 cadeira de rodas que pudessem se tornar cadeiras de banho, ou aparelhos para facilitar a alimentação e a

201 rotina diária das pessoas idosas. O edital seria voltado para as faculdades e cursos técnicos, além de *start*
202 *ups*, com a apresentação das tecnologias inovadoras na 1.^a Feira de Tecnologia para Melhorar a Vida das
203 Pessoas Idosas, a qual aconteceria na semana da pessoa idosa (de 25 de setembro a 01 de outubro de
204 2017). A escolha da melhor tecnologia seria pelo CEDI, em que cada conselheiro titular tem direito a um
205 **voto**. O resultado deste concurso seria o fomento do desenvolvimento de tecnologias para melhorar a vida
206 das pessoas idosas. **Parecer da Comissão:** Aprovado pela comissão. **Parecer do CEDI:** Aprovado.
207 **Comunicação: 4.1-** Inclusão da Pessoa Idosa nas campanhas publicitárias. O Colaborador Urandy
208 apresenta a seguinte sugestão que seja sugerido aos meios de comunicação, e agências de publicidades,
209 que em todas as veiculações sejam incluídas as figuras de pessoas idosas, para que se façam presentes
210 em todas as atividades diárias, como de fato acontece, e não somente em campanhas específicas. **Parecer**
211 **da Comissão:** A Comissão delibera por concordar ser uma excelente proposta, sendo que realmente a
212 pessoa idosa faz parte de todas as funções normais da vida, dando ciência a sociedade da existência
213 destas em todos os campos, o idoso dirige, lava, passa, come, vai em festas, em cinema, faz compras, tem
214 sua própria opinião, sendo excelente que as agências de publicidade oportunizem a participação destes,
215 enquanto contribuinte e consumidor. **Parecer do CEDI:** Ciente do parecer. Encaminhar ofício ao CONAR e
216 Associação que congrega as agências de publicidade do Paraná solicitando apoio para a proposta inclusive
217 mencionando o artigo 24 do Estatuto do Idoso e dados sobre a população idosa. 4.2- Campanha para
218 direitos da Pessoa Idosa - pauta permanente. A Conselheira Solange da SEEC relembra que a
219 Coordenação da Política e o Setor de Comunicação, em momento anterior, havia explicado a Comissão e
220 apresentado ao CEDI sobre as ideias que estão sendo desenvolvidas e que em tempo oportuno serão
221 apresentadas novamente ao Pleno, que serão os seguintes: Outdoor, e material impresso em HQ histórias
222 em quadrinhos, e depoimentos em áudio e vídeo, e que toda a campanha será paga pelo FIPAR. **Parecer**
223 **da Comissão:** A Comissão entende que os vídeos deverão ser feitos com representantes idosos e idosas
224 dos vários segmentos da sociedade: indígenas, pop rua, professores, artistas, policiais, médico, gênero, cor,
225 raças, migrante e refugiado. A comissão também sugeriu campanha complementar exposição fotográfica de
226 pessoas idosas, de diferentes etnias e raças, iniciando a exposição no Palácio Iguazu e depois circulando
227 por diversos lugares de Curitiba e interior do Paraná, cujo tema seria **Você Envelheceu, Seja Um Idoso**
228 **Protagonista**. **Parecer do CEDI:** Ciente. Aguardar a apresentação da produção da campanha já deliberada
229 para a partir dali definir outras estratégias de divulgação. 4.3- Acompanhamento e pendências de reuniões
230 anteriores – pauta permanente. **Parecer da Comissão:** A única pendência seria a atualização de
231 informações pela Coordenação da Política da Campanha que está sendo desenvolvida sobre a Violência,
232 da qual nesta reunião não recebemos nenhum comunicado, sendo que a mesma deverá ser lançada antes
233 da próxima reunião. A Comissão solicita que a Coordenação da Política informe ao Conselho quando será
234 lançada a Campanha, se já não tiver sido mencionada nos informes anteriores desta plenária. **Parecer do**
235 **CEDI:** A questão foi esclarecida em plenária. 4.4 – Inclusão de Pauta do Sr Urandy: agilização dos
236 procedimentos das comunicações de ocorrências relativas as pessoas idosas aos órgãos competentes de
237 veiculação de informação, mesmo pelos membros da Comissão, antes que a notícia fique antiga e não
238 tenha maior importância. **Parecer da Comissão:** A Comissão deliberou que o Setor de Comunicação da
239 SEDS deverá participar das reuniões da Comissão, para agilizar a veiculação rápida das informações.
240 Sugerimos que a data de 15 de junho seja informada com antecedência aos órgãos de comunicação,

241 solicitando que desenvolvam várias matérias, com inclusão de pauta do assunto: da campanha da
242 Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa, durante toda a semana que antecede a data. **Parecer**
243 **do CEDI:** Aprovado parecer da comissão. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a
244 reunião. A presente ata foi redigida por Monique Cabral de Oliveira, sendo a secretária executiva Jossiani
245 Aparecida Colett Ribeiro. Após aprovado este documento será publicado em Diário Oficial e inserido no site do
246 CEDI/PR.

247

248

249